CERTIDÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

Objeto: Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, para uso do Município de Piratuba SC.

Certifico que, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.103/2024, procedi à pesquisa de preços ao objeto da dispensa de licitação, no dia 15/05/2025, cujo relatório se encontra anexo, tendo-se utilizado, como método para obtenção do preço, a estimativa de valor.

O referido é verdade, dou fé.

Piratuba, 15 de maio de 2025.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 16:48:34-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal

RELATÓRIO PESQUISA DE PREÇOS EM CONTRATAÇÕES SIMILARES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pesquisa de preços realizadas pela administração pública diretamente com fornecedores.
Destaca-se que a contratação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo, cotações, reservas, emissões, alterações (remarcações), cancelamentos e eventuais reembolsos de passagens aéreas nacionais, para uso do Município de Piratuba, possui diversas variáveis que impedem a pesquisa com valores idênticos ao que se pretende contratar pelo Município. Assim, nos termos do art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei Federal n. 14.133/2021, utilizou-se de “pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores”.
Considerando que o mercado de passagens aéreas é difícil de se estimar o valor exato até o momento da contratação, por se tratar de um mercado fluído, onde há uma variação constante no valor das tarifas, na cotação realizada com as agências de viagens, estimou os valores que serão desembolsados pelo Município, mas que até o momento da efetiva contratação, poderão ser outros, tendo em vista a variação das tarifas. Portanto, verifica-se que o valor estimado para a contratação é de R$ 4.830,38 (quatro mil e oitocentos e trinta reais e trinta e oito centavos), sendo obtido pela pesquisa de preços com agências de viagens, confirmando, assim, sua razoabilidade e preço de mercado.
Os documentos das contratações encontram-se em anexo.

Piratuba, 15 de maio de 2025.

VANDERLEI WEBER:63683067934

Assinado digitalmente por VANDERLEI WEBER:63683067934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC SyngularID Multipla, CN=VANDERLEI WEBER:63683067934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 16:48:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

VANDERLEI WEBER
Prefeito Municipal